

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS I E II, CRAS VOLANTE, CREAS E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, as empresas: **C I ALVES BARRETO - ME, SHOPPING DA CASA - COMÉRCIO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS** com os preços finais fixos e irreajustáveis. Xique - Xique, 26 de Fevereiro de 2016. Edésio Micael Szervinsks Mendonça-Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS I E II, CRAS VOLANTE, CREAS E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as firmas C I ALVES BARRETO - ME, CNPJ: 07.230.563/0001-15 e SHOPPING DA CASA - COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 10.977.584/0001-03, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 002/2016, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrado-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que sejam contratadas as empresas acima indicadas. Concluído, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Xique - Xique, 26 de Fevereiro de 2016. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO.**